



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL SECATE-PPGECM - N° 2026.18

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS 1º SEMESTRE DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 30 de 19/07/2018, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de MESTRADO em Engenharia e Ciência de Materiais, **Segunda Chamada**, para ingresso no **1º semestre de 2026**.

1. INSCRIÇÃO

1.1. São habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de graduação em Engenharia de Materiais ou áreas correlatas.

1.2. As inscrições serão realizadas **no período de 12/01/2026 a 04/02/2026**.

1.3. Área de concentração: Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.

1.4. Linhas de pesquisa:

- Processamento de Materiais
- Caracterização de Materiais
- Degradação e Meio Ambiente

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida, conforme modelo (Anexo I).

2.2. 1 (uma) foto recente digitalizada, tamanho 3x4.

2.3. Comprovante de graduação:

a) para graduados em curso superior:

- Cópia digitalizada do **diploma de graduação (frente e verso)** ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso;

- Cópia digitalizada do **histórico escolar**, com duração plena em Engenharia de Materiais ou áreas correlatas.

b) para os concluintes até a data da matrícula:

- Cópias digitalizadas do **histórico escolar e certidão** da instituição de ensino superior a que pertence, de que se encontra matriculado(a). No ato da matrícula será exigida a comprovação de conclusão do curso de graduação.

2.4. 2 (duas) cartas de recomendação - formulário próprio (Anexo II). As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail pelo concedente no endereço: ppgecm@gmail.com. A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita.

2.5. Carta de aceite de orientação (Anexo III) e Plano de pesquisa (Anexo IV).

2.6. Cópia digitalizada do currículum, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos (primeira página apenas), participação em programa de iniciação científica, entre outros. ***Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.*** Os itens a serem avaliados constam na Tabela do (Anexo V).

2.7. Cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de reservista e título eleitoral.

2.8. Cópia digitalizada do comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

2.9. Cópia digitalizada do passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), para candidatos estrangeiros.

2.10. O envio da documentação, incluindo a Ficha de Inscrição, deverá ser realizado via sistema, no endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

2.11. A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de documentos digitalizados na extensão pdf. Documentos comprobatórios enviados fora do prazo não serão aceitos.

2.12. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Candidatas(os) com deficiência deverão enviar adicionalmente:

a) Carta de Autodeclaração (Anexo VI) e Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (Anexo VII), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

b) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único: Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR:

4.1. O candidato deverá entrar em contato com um dos professores orientadores e obter a carta de aceite de orientação e o plano de pesquisa formulado junto com o futuro orientador.

4.2. Serão aceitas apenas as inscrições tendo como orientador um dos professores listados no item 4.3. Os contatos e os currículos dos professores estão disponíveis em (<https://www2.uepg.br/posgradmat/docentes/>).

4.3. Professores habilitados para orientação

- Prof. Dr. Adilson Luiz Chinelatto
- Profa. Dra. Adriana Scoton Antonio Chinelatto
- Prof. Dr. André Luis Moreira de Carvalho
- Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
- Prof. Dr. Eduardo Pereira
- Prof. Dr. Evaldo Toniolo Kubaski
- Prof. Dr. Luís Antonio Pinheiro
- Prof. Dr. Marcio Ferreira Hupalo
- Prof. Dr. Osvaldo Mitsuyuki Cintho
- Prof. Dr. Sidnei Antonio Pianaro
- Prof. Dr. Washington Luiz Esteves Magalhaes

4.4. Havendo uma procura maior que o número de vagas do orientador, a seleção será feita pela nota final dos candidatos, computados a prova escrita e currículo Lattes.

4.5. No mínimo 5% (cinco por cento) da(s) vaga(s) serão reservadas para pessoas com deficiência, considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020. Caso 5% correspondam a número inferior a 1, pelo menos uma vaga será reservada para pessoas com deficiência.

5. SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta pelos membros componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM).

5.2. O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas. Submeter-se-ão à segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira.

1^a etapa: Análise da documentação de inscrição.

2^a etapa: Prova escrita (presencial), análise de currículo, entrevista (por videoconferência no Google Meet) e análise do plano de pesquisa formulado junto com o orientador sugerido.

5.3. Na entrevista será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes e revelada nos trabalhos realizados (anexo V).

5.4. A não participação em qualquer etapa do Processo de Seleção resultará na eliminação do candidato.

5.5. A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado da segunda etapa (prova e currículo).

5.6. Os critérios avaliativos para a classificação são:

a) prova escrita no valor 10,0 - peso: 50%;

b) análise do currículo Lattes - peso: 50% - tabela para avaliação do currículo, disponível no anexo V - com nota de partida igual a 5,0 e limite máximo de pontuação adicional igual a 5,0.

5.7. Candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) na prova escrita serão eliminados(as) do processo seletivo, inclusive candidatos com necessidades especiais.

5.8. A prova escrita abrangerá os seguintes tópicos:

Ciência de Materiais: ligações químicas dos materiais; estrutura dos materiais; imperfeições nos sólidos; propriedades mecânicas; propriedades térmicas; propriedades elétricas; propriedades magnéticas; propriedades ópticas.

Bibliografia: CALLISTER JR. W. D. **Ciência e Engenharia de Materiais:** uma Introdução. LTC, Rio de Janeiro, 2002.

5.9. Os alunos regulares do Programa, mesmo os que já participaram de processos seletivos anteriores, estarão habilitados a concorrer à bolsa, mediante envio da cópia digitalizada do currículo Lattes (devidamente comprovado), por e-mail, para o endereço: ppgecm@uepg.br e realização da prova escrita.

5.10. Havendo disponibilidade de bolsas do Programa, os candidatos neste edital ficam cientes de que a prioridade de distribuição de bolsas será para os candidatos já aprovados no Processo Seletivo para o

Curso de Mestrado Acadêmico 1º semestre de 2026, conforme editais de abertura DOUT-ECM - Nº 2025.1043 e Edital SECATE-PPGECM - Nº 2025.1149 de Resultado Final, uma vez que este Edital se trata de edital de vagas remanescentes ou segunda chamada.

5.11. Na eventualidade de bolsas adicionais, respeitado o item anterior, a distribuição de bolsas utilizará como critério a classificação final dos candidatos neste edital. Este critério não se aplica para Bolsas oriundas de Projetos ou convênios individuais dos docentes do Programa, ficando neste caso à critério do orientador a atribuição de bolsa sob sua responsabilidade.

5.12. A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES, CAPES e/ou outras agências de fomento.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção será realizado **de forma presencial na etapa da prova escrita e de forma online na etapa da entrevista**, e obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Inscrição	Inscrição: endereço eletrônico: https://acad.apps.uepg.br/inicio Documentos necessários devem ser digitalizados em pdf e anexados no sistema no ato da inscrição	12/01/2026 a 04/02/2026
Homologação das Inscrições (1ª etapa)	homepage do PPGECM https://www2.uepg.br/posgradmat/	05/22/2026
Prova escrita	Presencial: instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições	10/02/2026
Entrevista	Por videoconferência (Google Meet): instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições	
Resultado Final	homepage do PPGECM https://www2.uepg.br/posgradmat/	Até 12/02/2026

7. RECURSOS

7.1. Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, unidade **SECATE-PPGECM**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital. O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: “*Recurso ao Processo de Seleção do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECM*”.

7.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais a qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

7.3. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.4. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N° 13.709/2018

8.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

9. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS E ATIVIDADES

9.1. Para os candidatos aprovados, a matrícula será procedida automaticamente pelo sistema ACAD.

9.2. Informações sobre o início das aulas constarão no Edital de Resultado Final.

9.3. Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelo e-mail: ppgecm@uepg.br;

9.4. O material de divulgação estará disponível no site: <https://www2.uepg.br/posgradmat/>;

9.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira, Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais**, em 10/01/2026, às 15:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2946584** e o código CRC **5FEE8349**.